

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 377-1121 / 377-1122 - Fax: (18) 377-1206
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000

LEI Nº 028/2.001

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS INCISOS I E IV DO ARTIGO 3º E ARTIGO 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 014/97, DE 16/05/97, QUE RECONSTITUIU O C.M.S.)

SEVERINO DA PAZ, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte LEI:

Artigo 1º - Ficam alterados os incisos I e IV do artigo 3º e artigo 4º da Lei Municipal nº 014/97, de 16 de maio de 1997, que Reconstituiu o Conselho Municipal de Saúde de Florínea, que passam a ter as seguintes redações:

ARTIGO 3º - INCISO I. Um representante dos trabalhadores do Departamento de Saúde e Sanemanento do Município, mais suplente.

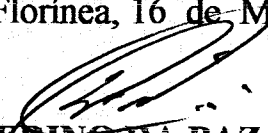
INCISO IV. Um representante do Conselho Tutelar do Município, mais suplente.

ARTIGO 4º - O Diretor do Departamento de Saúde e Saneamento do Município, será o Presidente do Conselho Municipal de Saúde- C.M.S.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea, 16 de Maio de 2.001.


SEVERINO DA PAZ
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra


MARIA APARECIDA CARDOSO
Diretora de Deptº de Administração